

### TORRE A

Andar	Unidade - Torre A	Area Privativa	Planta Tipo		nr Vagas	jan/19	Sinal	nr Parcelas	Valor Parcela	Total Parcelas	nr Baloes	Valor Balao	Total Baloes	Ultima Intercalada	Financiamento
6° ANDAR	605	70,72	Tipo C	3q + 2b + 1 dep	2	298.000,00	20.860,00	7	2.341,43	16.390,00	2	6.705,00	13.410,00	28.310,00	219.030,00
7° ANDAR	708	56,65	Tipo B	2q + 2b + 1 dep	1+	227.000,00	15.890,00	7	1.459,29	10.215,00	2	3.972,50	7.945,00	12.485,00	180.465,00
8° ANDAR	801	65,27	Tipo A	3q + 2b + 1 dep	2	274.000,00	19.180,00	7	2.152,86	15.070,00	2	6.165,00	12.330,00	17.810,00	209.610,00
9° ANDAR	908	56,65	Tipo B	2q + 2b + 1 dep	2	231.000,00	16.170,00	7	1.485,00	10.395,00	2	4.042,50	8.085,00	12.705,00	183.645,00
	902	65,27	Tipo A	3q + 2b + 1 dep	2	275.500,00	19.285,00	7	2.164,64	15.152,50	2	6.198,75	12.397,50	17.907,50	210.757,50
10° ANDAR	1008	56,65	Tipo B	2q + 2b + 1 dep	2	233.000,00	16.310,00	7	1.497,86	10.485,00	2	4.077,50	8.155,00	12.815,00	185.235,00
	1002	65,27	Tipo A	3q + 2b + 1 dep	2	277.000,00	19.390,00	7	2.176,43	15.235,00	2	6.232,50	12.465,00	18.005,00	211.905,00
11° ANDAR	1102	65,27	Tipo A	3q + 2b + 1 dep	2	278.000,00	19.460,00	7	2.184,29	15.290,00	2	6.255,00	12.510,00	18.070,00	212.670,00
	1110	65,27	Tipo A	3q + 2b + 1 dep	2	290.000,00	23.200,00	7	2.692,86	18.850,00	2	6.525,00	13.050,00	21.750,00	213.150,00
Terreo	vaga autônoma	9,9	xxx	xxx	xx	16.000,00	4.771,75	7	982,80	6.879,60	2	1.378,02	2.756,04	1.592,61	-
Terreo	vaga autôn. dupla	19,8	xxx	xxx	xx	25.000,00	6.957,65	7	1.547,64	10.833,48	2	2.337,80	4.675,60	2.533,27	-

### TORRE B

Andar	Unidade - Torre B	Area Privativa	Planta Tipo		nr Vagas	jan/19	Sinal	nr Parcelas	Valor Parcela	Total Parcelas	nr Baloes	Valor Balao	Total Baloes	Ultima Intercalada	Financiamento
9° ANDAR	912	65,27	Tipo A	3q + 2b + 1 dep	2	275.500,00	19.285,00	7	2.164,64	15.152,50	2	6.198,75	12.397,50	17.907,50	210.757,50
10° ANDAR	1014	56,65	Tipo B	2q + 2b + 1 dep	2	233.000,00	16.310,00	7	1.497,86	10.485,00	2	4.077,50	8.155,00	12.815,00	185.235,00
	1012	65,27	Tipo A	3q + 2b + 1 dep	2	277.000,00	19.390,00	7	2.176,43	15.235,00	2	6.232,50	12.465,00	18.005,00	211.905,00
Terreo	vaga autônoma	9,9	xxx	xxx	xx	16.000,00	4.771,75	7	982,80	6.879,60	2	1.378,02	2.756,04	1.592,61	-
Terreo	vaga autônoma dupla	19,8	xxx	xxx	xx	25.000,00	6.957,65	7	1.547,64	10.833,48	2	2.337,80	4.675,60	2.533,27	-

**Notas:**

- 1) Esta tabela poderá ser modificada sem aviso prévio;
- 2) Os preços e condições desta tabela estão sujeitos a correção, reajustes e atualizações conforme o contrato;
- 3) Despesas de transferência, impostos, registros, escritura, etc. serão de responsabilidade do cliente e deverão ser pagas no ato de assinatura do instrumento a ser firmado junto a instituição financeira;
- 4) O saldo a ser financiado depende da capacidade de crédito do comprador;
- 5) Os valores referentes ao pagamento da parcela de sinal são para remuneração da equipe comercial, marketing, custos do stand de vendas, lançamento e denota o serviço da intermediação imobiliária, não podendo ser devolvidos em caso de rescisão contratual ou inadimplência;
- 6) Parcelas, Balões, Ultima intercalada e Financiamento Bancário serão reajustados mensalmente pela variação do INCC desde a data da assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda;
- 7) A parcela de financiamento Bancário através da Caixa Econômica Federal no programa Imóvel na Planta e Apoio a Produção, terá reajuste até a data de assinatura do contrato entre o Comprador e a Caixa Econômica Federal;
- 8) As parcelas com vencimento após a finalização e averbação da obra junto ao Cartório, se houverem, serão monetariamente corrigidas por IGPM+1% ao mês;
- 9) Os apartamentos serão entregues conforme especificação descrita no Memorial Descritivo;
- 10) Início da Obra: Dezembro de 2016. A previsão de entrega do empreendimento é Outubro de 2019;
- 11) Datas dos Baloes:  
05/03/2019 - 05/06/2019;
- 12) Ultima intercalada em data 30/09/2019;
- 13) O valor da documentação (itbi registro e escritura) será pago pela Muza Construtora no limite máximo de R\$10.000,00 (dez mil reais), caso o(s) comprador(es) cumpra(am) com o prazo acordado para assinar o contrato de financiamento com a instituição financeira (BANCO). O prazo acordado será previsto na declaração que será assinada pelo comprador(es) juntamente com o contrato de promessa de compra e venda.